

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018
(Do Sr. Ricardo Izar)

Confere ao Município de Macatuba, no
Estado de São Paulo, o título de
“CAPITAL NACIONAL DO PATRIOTISMO”.

O Congresso Nacional decreta e o Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferido ao Município de Macatuba, no Estado de São Paulo, o título de “CAPITAL NACIONAL DO PATRIOTISMO”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto, à apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei que confere ao Município de Macatuba, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Patriotismo.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear o referido município paulista que é referencia nacional nesse quesito.

Macatuba, desde os primórdios sempre tratou o tema CIVISMO e PATRIOTISMO com muito respeito, cultuando também os símbolos nacionais, com ênfase à BANDEIRA NACIONAL.

Em 2.007, um grupo de cidadãos Macatubenses fundou a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO “OSCIP” PATRIOTISMO e com o auxílio do poder executivo começou trabalhar o tema nas escolas, nos clubes de serviços, irradiando o resultado a toda população.

No ano seguinte, o poder executivo fez um concurso publico para instituir a Logo oficial, sendo que o servidor municipal Anderson Ferreira foi o ganhador do concurso.

Macatuba foi a pioneira no CERIMONIAL DE INCINERAÇÃO DE BANDEIRAS INSERVÍVEIS em praça pública, sempre no dia 19 de novembro, às 12 horas, conforme determina a legislação vigente, com a participação do EXÉRCITO, MARINHA e AERONAUTICA. A cada ano há alternância, entre as três forças, no comando desse Cerimonial.

Nas escolas públicas, todas as 4ª feiras, acontece o hasteamento do pavilhão nacional com entoação, pelos alunos, do Hino Nacional Brasileiro.

HISTÓRIA

O município e Macatuba é originado do povoado de Santo Antônio do Tanquinho, criado por volta de 1900, quando pequenos lavradores fixaram suas residências umas próximas às outras. O nome do povoado é uma homenagem ao santo de maior devoção dos primeiros habitantes e faz alusão aos vários tanques que existiam no povoado.

Durante as edificações da época, reservaram o centro do povoado para as corridas de cavalos e, nas proximidades, surgiram pequenos prédios comerciais. A pista de corrida localizava-se próxima da atual Rua São Paulo.

Com o aumento das famílias que fixaram residência naquele povoado, em 1912 foi elevado à condição de Distrito de Paz – pertencente a Ubirama, através de Lei Estadual nº 1337, de 7 de dezembro daquele ano, recebendo o nome de Bocayuva, em homenagem ao Senador Quintino Bocayuva.

A Lei Estadual nº 1975, de 1º de outubro de 1924 com o desmembramento de terras de Ubirama, atual Lençóis Paulista; com a denominação de Bocaiúva elevou o então distrito a município. Contudo a sua

instalação ocorreu somente em 1º de fevereiro de 1925, sendo esta a data de sua emancipação política.

A denominação Macatuba, de origem indígena, foi instituída anos mais tarde pelo Decreto-Lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944. Em tupi-guarani, macatuba significa abundância de macás, uma espécie de palmeira nativa da região. Foram seus fundadores: José Jacinto Soares de Macedo, Benedito Domingues Maciel, Eugênio Sabóia, Joaquim Franco da Rocha, João Batista Daré, Joaquim Antônio de Azevedo, José A. de Moura, Luiz Antônio de Godoy, Francisco Fantini e Alexandrino G. Maciel.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei aos eminentes pares, aos quais solicitamos apoio para a provação da matéria.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2018

RICARDO IZAR

Deputado Federal – PP/SP